

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 579/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade CVM Educacional Ltda - EPP, para entidade Instituto Educacional Buritis Ltda, mantenedora do estabelecimento Col Chromos Buritis, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Deputado Fábio Vasconcelos, 61, B. Buritis, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana B

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 02/10/2021